



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO
489/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.527, do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, que exige, em estabelecimentos comerciais que especifica, a afixação de aviso sobre a não disponibilização gratuita de sacolas.

PARECER 5

A proposta em análise, de autoria do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, tem por objetivo exigir, em estabelecimentos comerciais que especifica, a afixação de aviso sobre a não disponibilização gratuita de sacolas.

Sendo de competência desta comissão, a presente propositura vai ao encontro do interesse público, não havendo óbices que maculem a sua tramitação.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”

/Avjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6429-399D-3743-711E